



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei Nº 249/2005, de 25 de outubro de 2005

Da Denominação a Logradouro Público de Sebastião Moreira de Souza.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

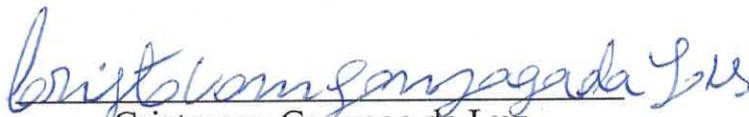
Art.1º- Fica denominado por força desta lei, de Vila Sebastião Moreira de Souza, o logradouro que se inicia na rua Virgílio Severo de Aquino ao lado da Casa São Vicente de Paula, (sem saída), centro de Rosário da Limeira.

Art.2º- O Poder Executivo ficará encarregado de afixar devidamente as placas indicativas no referido local, bem como a comunicação às empresas COPASA, TELEMAR, C.F.L.C.L, (empresa brasileira de correios e telégrafos), etc...

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrario, especialmente a Lei 200 de 03/12/2003.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 25 de outubro de 2005

  
Cristovam Gonzaga da Luz  
Prefeito Municipal

**CNPJ: 01.616.837/0001-22**

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257